

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06.2.01/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e a empresa SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO** –  
Gestora do Fundo Municipal de Educação – PB, 26 de Janeiro de 2024.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6FA365EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 06.1.01/2023**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 06.1.01/2023, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 26/01/2024 à 26/02/2024 e acréscimo ao valor do CT nº 06.1.01/2023 do contrato primitivo que é de **R\$ 137.880,00 (TRINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%. obteve-se assim o valor de **R\$ 34.470,00 (TRINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 172.350,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Data de Assinatura: 26/01/2024. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, 48.865.598/0001-08.**

Monteiro, 26 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:63C38E38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

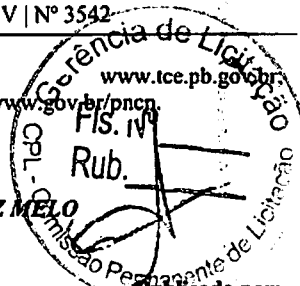
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado 3.700.388,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital:

<https://www.monteiro.pb.gov.br/>;  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial



Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:D2F37E57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO/PMM**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06.0.01/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.865.598/0001-08. **OBJETO CONTRATUAL:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO** –  
Prefeita Constitucional – PB, 26 de Janeiro de 2024

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:E5026F2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº DP0.5.001/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A.(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria Municipal de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita Constitucional, em 26/01/2024.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:98A0324E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A.(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP0.5.001/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito / Unidade Orçamentária: 02.009– Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos / Programa de Trabalho: 18.541.1005.2018 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva / Natureza da Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até 26/04/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº